



Número: **0707707-36.2019.8.07.0003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 73.519,20**

Processo referência: **0024875-90.2013.8.07.0007**

Assuntos: **Alimentos**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
A. C. V. (EXEQUENTE)	
	ADRIANO SOUZA NOBREGA (ADVOGADO) CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA (ADVOGADO) FLAVIA COUTINHO VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL)
S. L. C. V. (EXEQUENTE)	
	ADRIANO SOUZA NOBREGA (ADVOGADO) CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA (ADVOGADO) FLAVIA COUTINHO VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL)
C. C. V. (EXEQUENTE)	
	ADRIANO SOUZA NOBREGA (ADVOGADO) CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA (ADVOGADO) FLAVIA COUTINHO VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL)
CRISTIANO DA SILVA VIEIRA (EXECUTADO)	
	ANDRE DAVIS ALMEIDA (ADVOGADO) LEONILDE DE SOUZA BEZERRA COSTA (ADVOGADO) SANDOVAL BORGES DIAS JUNIOR (ADVOGADO) KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS (ADVOGADO) ALBERT RABELO LIMOEIRO (ADVOGADO) BRUNO DOS SANTOS PADOVAN (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104851667	02/10/2021 13:04	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VFAMOSCEI

3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia

QNM 11, sala 202, 1 andar, Ceilândia Sul (Ceilândia), BRASÍLIA - DF - CEP: 72215-110

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

SEM PRAZO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL

Processo nº 0707707-36.2019.8.07.0003

Exequente: S.L.C.V

Advogado: OAB DF10859-A CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA

OAB DF7803-A ADRIANO SOUZA NOBREGA

FLÁVIA COUTINHO VIERA (REPRESENTANTE LEGAL)

Exequente: C.C.V

Advogado: OAB DF10859-A CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA

OAB DF7803-A ADRIANO SOUZA NOBREGA

FLÁVIA COUTINHO VIERA (REPRESENTANTE LEGAL)

Exequente: A.C.V

Advogado: OAB DF10859-A CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA

OAB DF7803-A ADRIANO SOUZA NOBREGA

FLÁVIA COUTINHO VIERA (REPRESENTANTE LEGAL)

Executado: CRISTIANO DA SILVA VIERA

Advogado: OAB DF21718-A ALBERT RABELO LIMOEIRO

OAB DF28460-A BRUNO DOS SANTOS PADOVAN



OAB DF25373-A ANDRÉ DAVIS ALMEIDA
OAB DF50525-A LEONILDE DE SOUSA BEZERRA COSTA
OAB DF55528-A SANDOVAL BORGES DIAS JUNIOR
OAB DF32717-A KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS **Interessado:**

MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

Advogado: MPDFT - MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

A Excelentíssima Sra. Dra. Maria Angelica Ribeiro Bazilli, Juíza de Direito da **3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizzleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizzleiloes.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia **09/11/2021 às 15h40min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: **12/11/2021 às 15h40min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **70% (setenta por cento) do valor da avaliação (decisão de ID: 99119550)**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – QNN 23, CONJUNTO J, LOTE 35, CEILÂNDIA-DF, tem cerca de 250m², portão e muro na entrada; casa no lado esquerdo, sem laje, forro pvc, cozinha, quarto e banheiro, casa na cerâmica, cerca de 35m². Seis kits na parte do fundo do lote, com cerca de 40m² cada, banheiro, sala, cozinha e quarto, na cerâmica, sob matrícula nº 26.372 do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

AVALIAÇÃO DO BEM: O imóvel foi avaliado em **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme avaliação datada de 24 de maio de 2021.

DEPOSITÁRIO FIEL – CRISTIANO DA SILVA VIERA – CPF nº 666.136.631-15.



ÔNUS – consta dos autos judiciais certidão emitida em 13 de setembro de 2021 da **Matrícula 26372 do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal** onde consta **R.9 – PENHORA** – datada de 14 de maio de 2021, expedida pelo juiz da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia - DF, em decorrência do processo nº 0722273-53.2020.8.07.0003, em favor de **CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA**, por uma dívida na época de R\$ 8.491,38. **R.10, Av. 11 e Av 12 – PENHORA, BLOQUEIO e INDISPONIBILIDADE**, datadas de 23 de agosto de 2021, todas da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, referente a este processo nº 0707707-36.2019.8.07.0003, em favor de FLÁVIA COUTINHO VIEIRA e outros, por uma dívida na época de R\$ 65.185,60.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). **Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 35.142,23 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e



dois reais e vinte e três centavos) atualizado até 22 de setembro de 2021.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 / 3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimado o Executado CRISTIANO DA SILVA VIERA – CPF nº 666.136.631-15, Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – CNPJ nº 26.989.715/0002-93 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei. Brasília-DF, 02 de outubro de 2021.

Maria Angelica Ribeiro Bazilli

Juíza de Direito

